

Id:030E62D6AFE0F6DE

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel:(89)3488 -1114

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
Processo Administrativo nº 046/2022

OBJETO: aquisição de combustível (kit diesel) visando a recuperação de estradas vicinais do Município de Jacobina do Piauí-PI. **Valor:** R\$ 300.000,00. **FONTE DE RECURSOS:** Convênio da SEDET nº 09/2022 e contrapartida do FPM, ICMS e FEP. **DO EDITAL:** Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitações e no site do TCE-PI. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 08:30 h do dia 01/07/2022. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações, na Praça Estácio de Almeida, 20- Centro – Fone: (89)-3488-1114.

Jacobina do Piauí-PI, 20 de junho de 2022.

Edvarton de Sá Sousa
 Pregoeiro

Id:0471A84F0D6AF6DD

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel:(89)3488 -1114

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022

1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, solicita propostas lacradas dos licitantes elegíveis para "Contratação de empresa para construção de um cemitério na Localidade Baixão e reforma e ampliação do cemitério da Localidade Campo Alegre, Zona Rural do Município de Jacobina do Piauí-PI". **Valor:** R\$ 174.660,41. **Fonte de Recurso:** Orçamento geral do Município. Os licitantes elegíveis e interessados poderão obter maiores informações na sede deste Município na Praça Estácio de Almeida, 20, Centro, **até 72h** antes da abertura das propostas.

2. As propostas serão abertas na presença dos representantes dos licitantes que comparecerem à sessão pública de abertura, **às 08:30 h do dia 06/07/2022**, no setor da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí-PI, no endereço acima.

Jacobina do Piauí-PI, 20 de junho de 2022.

Edvarton de Sá Sousa
 Presidente da CPL

Id:030E62D6AFE0F832

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

Portaria nº 263/2022 de 01 de junho de 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 23/2018 de 21 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jacobina do Piauí – PI, em CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 23/2018 de 21 de setembro de 2018, os Seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
 Gilvani Maria de Carvalho CPF: 049.276.4793-90 - Titular
 Valdete Rodrigues de Aquino CPF: 827.574.883-68 - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
 Andra Kauane da Silva Carvalho CPF: 353.103.068-03 - Titular
 Ana Paula Rodrigues CPF: 025.391.863-43 - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
 Gilda Almeida de Sousa CPF: 990.218.033-72 Titular
 Osmar da Paixão Pereira CPF: 008.095.653-07 - Suplente

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS:
 Carlos Manoel Araújo Ferreira CPF: 060.375.513-59 - Titular
 Orlando da Paixão Pereira Barbosa CPF: 006.986.813-12- Suplente

IGREJA CATOLICA:
 Filomena de Sousa Oliveira 967.813.942-15 -Titular
 Cleia Ferreira de Andrade Oliveira CPF: 299.421.588-80 - Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
 Adelson Antonio de Sousa CPF: 013.712.343-05 - Titular
 Dalvenisa Josefa de Sousa CPF: 917.298.903-34 – Suplente

,Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí – PI, 01 de junho de 2022.


 Gederlanio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal

Id:0F8BD411F9BAF862

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 264/2022.

JACOBINA DO PIAUÍ – PI, 01 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das disposições da Lei Municipal nº 23/2018 de 21 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **GRASIELA DE CARVALHO ABEU** CPF: 035.022.983-00 Primeira Suplente de acordo com a classificação divulgada pelo resultado final do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jacobina do Piauí - PI, realizado no dia 06 de outubro de 2019, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar enquanto os atuais conselheiros tiram suas férias.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em um de junho de dois mil e vinte e dois (01/06/2021).


 Gederlanio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal